

Lpi N° 057/74

Dispõe Sobre Suplementação de Verbas.

✓ 005 Sebastião do Paula, Prefeito Municipal de Florimópolis, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Florimópolis, Vencida:

Artº 1º. Fica Suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florimópolis, a Seguinte Verba:

3.1.2.01.02. Impressão, no Valor de C\$ 200000 (dois Mil Reais)

Artº 2º. A Presente Suplementação Corrigiu por conta da alteração General da Verba: 41.1.02.91.15-09-0mio de R\$ 00.

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florimópolis, 01 de Outubro de 1.974

✓ 005 SEBASTIÃO PAULA
Prefeito Municipal
Florimópolis - SC.